



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 4850/GR/UFFS/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Constitui Comissão de Inventário Anual dos Bens
Permanentes 2026 no âmbito do *Campus* Cerro
Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2026, no âmbito do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos inicia-se em 28 de setembro de 2026 e encerra-se em 28 de outubro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor